

COTA Nº 48/25

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 5610/2025
PL CM: nº 218/2025

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 218/2025, que autoriza, no âmbito do Município de Santo André, a instituição de normas de prevenção e combate à erotização de crianças – “Lei Felca”, de modo a assegurar a preservação da infância, bem como seu desenvolvimento saudável e proteção integral, e dá outras providências, e com cópia do parecer jurídico, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

TONINHO CAIÇARA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003900350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.